

## **Boas vindas**

**GABINETE** 

## esportiva em geral:

Bem vindos a 2021! Com energias e esperanças renovadas, iniciamos

Estimados atletas, familiares, treinadores, diri-

gentes, médicos, profissionais e comunidade

#### o ano com a importante data que marca o Dia Nacional do Jogo Limpo (15 de janeiro) e que

Janeiro também é um mês de atualizações e de colocar em dia as consultas, pois as novas regras de padrões internacionais e o <u>Código Brasileiro Antidopagem</u> entraram em vigor desde o

primeiro dia do ano. Também pode ser conferida na página da ABCD a Lista de substâncias e métodos proibidos de 2021. Ressaltamos ainda que todas as áreas se dedicaram e cumpriram o prazo para compilar as

ações do Relatório de Gestão 2020, com as respectivas prestações de contas e indicadores para

publicação oficial, honrando o nosso compromisso com a transparência. E se você tem alguma suspeita de conduta fora dos padrões ou de uma potencial violação de regra, entre em contato conosco pelo email: denuncia@abcd.gov.br. A segurança e proteção das informações são garantidas.

**EDUCAÇÃO** 



#### O lançamento oficial do **Plano de Educação 2021** ocorreu na live realizada pela ABCD no Facebook,

Ano novo, Plano novo!

#### em que todo o planejamento educacional da ABCD é colocado no papel, conforme as exigên-

cias dos padrões internacionais. Estamos esperançosos que teremos sucesso na sua implementação e que as metas serão alcançadas. Retomamos em janeiro as postagens da ABCD nas redes oficias @esporte.gov.br, que tem o objetivo de levar de forma consistente informação antidopagem de qualidade ao público em geral. Os "posts", em forma de "tirinhas", são publicados todas as sextas-feiras no instagram @rededoesporte. Acompanhem e nos ajudem na divulgação.

no Dia Nacional do Jogo Limpo. É o primeiro ano

com mais identificação ao programa, algumas regras e certificação. Nestes primeiros dias do ano tivemos reuniões de alinhamento com parceiros e secretarias, que deram ritmo às atividades planejadas. Destaque ainda para a aula inaugural do projeto realizado pela ABCD em conjunto com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), que levará a antidopagem para as salas de graduação em educação física, formando futuros profissionais

Ainda criamos o Programa de Adesão #JOGOLIMPO, uma estratégia aprimorada da nossa cam-

panha permanente, com modificações significativas para o maior engajamento das entidades,

**OPERAÇÕES** 



com conhecimentos e boa conduta na área.

#### vada por todos. Atualmente, todos os glicocorticoides - classe S9 - são proibidos quando adminis-

Atenção às mudanças

retal. No entanto, a partir de 2022, não apenas essas vias serão proibidas, mas todas as vias injetáveis, inclusive subcutâneas ou intra-articulares, dentre outras especificadas no documento Esse prazo está sendo dado pela AMA para que todos possam se adaptar às novas diretrizes. Portanto, atletas, médicos, laboratórios e demais pessoas envolvidas com o esporte devem ficar atentos.

A lista de substâncias proibidas sofre modifica-

ções todos os anos e 2021 não foi diferente. Ocorre

que dentro das modificações feitas pela AMA, há

uma informação importante que deve ser obser-

trados por via oral, intravenosa, intramuscular ou

**DESTAQUES NAS OPERAÇÕES** 

O Plano de Distribuição de Testes 2021, tendo em vista o cenário dinâmico atual, dita o rumo das primeiras missões do ano na área de operações. Em paralelo, foram iniciadas as tratativas para a revisão formal dos Termos de Delegação existentes com alguns parceiros do sistema antidopa-

gem, medidas importantes de alinhamento, especialmente em tempos de pandemia e de

## E atenção atletas, o GAT ABCD 2021 (Grupo Alvo de Testes) foi atualizado! São necessários inúmeros procedimentos formais para a inclusão de atletas no referido grupo. Portanto, fiquem

novas normativas internacionais.

atentos as suas caixas de correio eletrônico e também à lista no site ABCD. Sempre atenta aos protocolos sanitários em tempos de pandemia, a ABCD enviou aos oficiais em missão novos materiais de proteção individual e insumos visando sempre reforçar o compromisso com a segurança de todos.

Estamos de olho! Muito tem sido observado nas missões in loco e as medidas, uma a uma, vêm

sendo tomadas para a melhoria dos processos até a ponta. O recebimento de denúncias

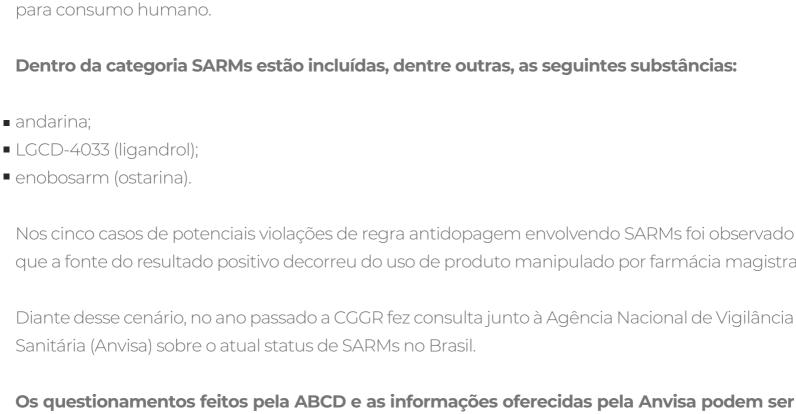
também foi trabalhado com desdobramentos em janeiro e deverá continuar nos meses

seguintes, sendo as denúncias consolidadas e encaminhadas da melhor maneira possível, além

das respostas a novos questionamentos vindos da AMA, o que, por certo, dá cada vez mais credi-

bilidade e confiança ao sistema! Conformidade é uma meta permanente!

**GESTÃO DE RESULTADOS** 



normativo sobre o tema?

quais situações?

dências e medidas cabíveis

independentemente de conduta trapaceira ou não.

sanção-base de dois ou quatro anos de suspensão, a depender do caso.

pelos atletas.

cos, homeopáticos ou produtos biológicos.

conferidos abaixo:

## Classe S1 (Agentes Anabolizantes) da Lista da Agência Mundial Antidopagem. Alguns países, inclusive, proíbem o consumo regular fora do esporte por ausência de aprovação clínica completa

Seletivos do Receptor de Androgênio).

ABCD reporta à Anvisa uso irregular da substância proibida "ostarina"

A Coordenação-Geral de Gestão de Resultados

(CGGR) da ABCD acompanhou nos últimos dois

anos, cinco casos de potenciais violações de regra

antidopagem envolvendo SARMs (Moduladores

SARMs são consideradas substâncias proibidas da

em farmácias de manipulação

Nos cinco casos de potenciais violações de regra antidopagem envolvendo SARMs foi observado que a fonte do resultado positivo decorreu do uso de produto manipulado por farmácia magistral. Diante desse cenário, no ano passado a CGGR fez consulta junto à Agência Nacional de Vigilância

sexuais masculinos, tais medicamentos, quando registrados, são cadastrados na categoria terapêutica de ANDRÓGENOS SIMPLES ou ANDRÓGENOS-ASSOCIA-ÇÕES MEDICAMENTOSAS.

ABCD: Qual o status legal da classe de hormônios SARMs no Brasil? Há algum ato

**Anvisa:** Considerando que os esteroides androgênicos referem-se aos hormônios

Não há nenhum ato normativo específico sobre o tema para registro. Quando registrados, tais medicamentos devem ser classificados em uma das categorias regulató-

rias existentes de medicamentos: novos, similares, genéricos, específicos, fitoterápi-

**ABCD:** A comercialização de SARMs no Brasil é permitida? Em caso positivo, em

Anvisa: No Brasil, pode-se comercializar somente medicamentos registrados (...). A

Anvisa: Em resposta ao Memorando nº 253/2020/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DI-

RE4/ANVISA, o qual nos questiona se a substância ostarine possui registro nesta

Agência e, ainda, se há ou houve algum medicamento já registrado em que esta

indicação aprovada deve ser consultada no texto de bula de cada medicamento.

substância tenha sido utilizada em sua formulação, informamos que de acordo com nosso banco de dados (Datavisa), não foi encontrado nenhum medicamento com registro válido ou que tenha sido registrado com o avo em questão.

Diante das informações prestadas, em janeiro a ABCD reportou todos os casos sob sua jurisdi-

ção que envolvem manipulação de SARMs por farmácias de manipulação à Anvisa para provi-

Lembramos que a ABCD não recomenda o uso de suplementos e/ou produtos manipulados

Alguns estabelecimentos podem fabricar e/ou manipular suplementos e fitoterápicos de forma irregular, o que significa que não há certeza de que esses locais são supervisionados pelas autoridades de vigilância sanitária, portanto, não podemos confirmar se tais locais adotam protocolos de segurança e limpeza impostos pela Anvisa.

O atleta é o único responsável por toda e qualquer substância que entra em seu organismo,

A presença de substância proibida no organismo do atleta configura violação de regra antido-

pagem, ainda que decorrente do consumo de produto contaminado, e pode conduzir a uma

**INTERNACIONAL** 

dois anos.

A AMA divulgou **nota** de esclarecimentos com os fundamentos legais da referida decisão e

procedimentos adotados pelo CAS. O presidente da AMA, Sr. Witold Bańka, afirmou que este

é um marco importante que reforça a investigação e as normas antidopagem previstas no

Código, embora reconheça que o CAS não atendeu integralmente a proposta de consequên-

cias da AMA, que em sua visão estava proporcional ao gravame e dimensão das ofensas come-

tidas por autoridades russas no esquema institucionalizado de dopagem flagrado, e que ocor-

## reram durante a fase de reintegração da conformidade da RUSADA desde 2018, após os escândalos anteriores desde 2014. Fonte: AMA - WADA página da ABCD, ou diretamente (nesse link) e aguardar para que possamos avaliar a solicitação. Junte-se à ABCD na luta contra a dopagem.

# A CGGR irá acompanhar os desdobramentos dos casos das farmácias magistrais junto à Anvisa. E você confere aqui no Boletim ABCD.

CAS julga caso da Rússia

Transitou em julgado a decisão da Corte Arbitral

do Esporte (CAS) sobre a não conformidade com

o Código por parte da RUSADA (Agência Russa

Antidopagem), especificamente quanto à mani-

pulação dos dados laboratoriais do Laboratório

de Moscou, pelas autoridades russas. As conse-

quências impostas na decisão têm duração de

Você sabia que a ABCD possui um calendário e que seu evento sobre antidopagem pode estar nele? É fácil, basta preencher o formulário na

**ADAMS** 

Gestão de Resultados

gestao.resultado@abcd.gov.br

pós notificação

AUTORIDADE BRASILEIRA DE **CONTROLE DE D**OPAGEM

**CANAIS EXCLUSIVOS** 

Atleta GAT - Localização/ Whereabouts

**Operações** Solicitação de Controle



Denúncia sobre potenciais violações

denuncia@abcd.gov.br/www.abcd.gov.br

CALENDÁRIO BRASILEIRO **ANTIDOPAGEM** 

WWW.ABCD.GOV.BR (f) (iii) @rededoesporte

